

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO n.º 016/91 de05 de março de 1991.			
INTERESSADO:	Legislativo Municipal		
LOCALIDADE:	Bento Gonçalves - RS		
ASSUNTO:	NOMEIA COMISSÃO EXTERNA		
RESOLUÇÃO Nº 03/91 - PROJETO-DE-LEI n.º			
COMISSOES DE:			
ARQUIVADO EM:			
			<i>A</i> -
		J	Cellocerol Diretor Geral

APROVADO

VOTAÇÃO: Única Doe unanimidade ALA DAS SESSÕES, O.S. 0.3.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 03/91, DE 05 DE MARÇO DE 1991.

NOMEIA COMISSÃO EXTERNA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Nomear Comissão Externa para tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento da Câmara de Vereadores, junto ao Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre, no 07 de março de 1991, composta pela servidora, Dra. Eloisa Morassutti, e dos seguintes Vereadores, sob a Presidência do primeiro:

Vereador MÁRIO GABARDO

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA

Vereador LIRIO TURRI

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

Vereador EUGENIO RIZZARD

Presidente